
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
Declaração de Rectificação n.º 2/2009 de 23 de Março de 2009

O Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que aprova os regulamentos das medidas 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4, do Eixo 3.2 (incentivos à produção científica), do Programa 3 (apoio à formação avançada – FORMAC), do Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PICTI), publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, I.ª série, n.º 40, de 16 de Março de 2009, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica.

No n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento da Medida 3.2.2 – Apoio à organização de reuniões, encontros, seminários, congressos e outros eventos científicos na Região Autónoma dos Açores, onde se lê :

“... nos termos da programação financeira aprovada para o concurso de acordo com a dotação fixada no Plano e inscrita no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, e a disponível noutros fundos regionais, nacionais, comunitários ou internacionais, tendo em conta os compromissos decorrentes e os anteriormente assumidos.”, deve ler-se:

“O financiamento é concedido nos termos da programação financeira aprovada para o concurso de acordo com a dotação fixada no Plano e inscrita no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, e a disponível noutros fundos regionais, nacionais, comunitários ou internacionais, tendo em conta os compromissos decorrentes e os anteriormente assumidos.”.

18 de Março de 2009. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.